



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023.

REQUISITANTE: Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Diretoria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

ASSUNTO: Procedimento administrativo para contratação do curso Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-REINF e DCTFWeb.

No dia 10 do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, autuei os documentos do Processo Administrativo de nº 22/2023, rubriquei as páginas e as enumerei.

As unidades competentes farão a juntada dos documentos subsequentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de janeiro de 2023.

ANDREIA HELL PLASTER

Assessor de Protocolo

Matrícula 748



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS – ABEL FERNANDO KIEFER.

ANDRÉIA APARECIDA CALDEIRA POLLI ROSSI, servidora pública lotada no quadro pessoal desta Câmara, no cargo de Diretor Financeiro e Contábil, vem requerer a Vossa Excelência autorização para participar do curso: Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-Reinf e DCTFWeb, oferecidos pela FEST – Fundação Espírito – Santense de Tecnologia, que será realizado no dia 25/1/2023 das 8h30 às 17h30, conforme folder anexado.

Termos em que,

P. Deferimento.

Domingos Martins, 10 de janeiro de 2023.


ANDRÉIA APARECIDA CALDEIRA POLLI ROSSI
Diretora Financeira e Contábil
Mat. 746



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 22/2023-
Requerimento da servidora Andreia Aparecida
Caldeira Polli Rossi - Curso Retenção de Tributos
nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-
Reinf e DCTFWeb.



Providências	Providência
O Exmo. Sr. Abel Fernando Kiefer Presidente da CMDM	<i>A Gerente de Compras Ana Paula Böning Laranjeira</i>
Solicitamos autorização de V. Exª para a participação da servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi no curso Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-Reinf e DCTFWeb, promovido pela Fundação Espírito-santense de no dia 25 de janeiro de 2023, no Edf. Century Plaza Apat Hotel, Orla da Praia de Camburi, Av. Dante Micheline, 435, Jardim da Penha, Vitória, ES.	<i>Segue anexo o Processo Administrativo nº 22/2023 para efetivação do curso solicitado pela servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi. EM: 30/1/23.</i>
<i>[Assinatura]</i> ELMA DA PENHA HORTOLANI Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial Mat. 815	<i>[Assinatura]</i> ELMA DA PENHA HORTOLANI Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial Mat. 815
<i>A Diretora Administrativa Elma da Penha Hortolani</i>	<i>A Diretora Administrativa Elma da Penha Hortolani</i>
<i>Autorize a participação da servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi no curso citado, bem como o pagamento das despesas pertinentes.</i>	<i>Solicite termo de referência para iniciar o processo de contratação. Em 11/1/23</i>
<i>CM: 30/01/23.</i>	<i>[Assinatura]</i> ANA PAULA BÖNING Gerente de Compras Mat. 856
<i>[Assinatura]</i> ABEL Fernando Kiefer Presidente	<i>A GERENTE DE COMPRAS ANA PAULA BÖNING LARANJEIRA ENCAMINHAMOS O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA</i>
	<i>[Assinatura]</i> ELMA DA PENHA HORTOLANI Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial Mat. 815



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.lg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.lg.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de capacitação, por demanda, para os servidores das diversas áreas da Câmara Municipal de Domingos Martins.

2 - DO OBJETIVO

2.1 – O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de treinamento de capacitação, por demanda, para os servidores das diversas áreas da Câmara Municipal de Domingos Martins, visando adquirir/aperfeiçoar as técnicas e conhecimentos dos servidores desta Casa.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

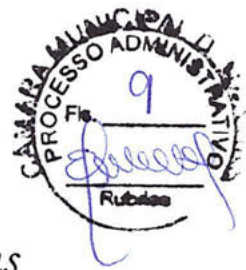
3.1 – Para atender aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Domingos Martins, que busca sempre o desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos seus servidores, garantindo uma melhor performance do trabalho em equipe.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Será contratado 1 (um) curso de capacitação do servidor da Câmara Municipal de Domingos Martins, a serem especificados de acordo com a demanda dos setores designados desta Casa.

4.2 - O curso pretendido é o de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.

4.3 - O curso propiciará o aprendizado teórico e prático acerca dos procedimentos para a retenção de impostos e contribuições federais por parte dos Órgãos Públicos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

4.4 - Com metodologia por meio da exposição dialogada, discussão, sistematização e síntese. Abrangendo os objetivos específicos de conhecer as hipóteses e condições para a retenção previdenciária nos contratos de cessão e empreitada de mão de obra, delimitar as hipóteses de retenção de imposto de renda na contratação de pessoas jurídicas, identificar as condições para a retenção de contribuições na contratação de pessoa jurídica, conhecer as obrigações acessórias inerentes à ocorrência de retenção de tributos federais.

4.5 – Em relação ao conteúdo, será relevante a abordagem de hipóteses de retenção previdenciária. Cessão de mão de obra x Empreitada de mão de obra, retenção previdenciária: Base de cálculo, deduções e recolhimento, retenção em serviços especiais, Retenção previdenciária em serviços e obras de construção civil, escrituração e declaração da retenção previdenciária - EFD-Reinf e DCTFWeb, retenção de Imposto de Renda – Hipóteses, alíquotas e recolhimento, escrituração da retenção de imposto de renda – DIRF e EFD-Reinf.

5 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VALOR ESTIMADO

5.1 – Os cursos deverão ser prestados de acordo com a carga horária especificada para cada curso, devendo ser realizados, preferencialmente, nos horários entre 8h e 16h, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), ficando os períodos de realização a serem informados para Câmara Municipal de Domingos Martins.

5.2 – O valor estimado da contratação é de R\$ 911,00(novecentos e onze reais).

6 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 – Fornecer tantas informações quanto forem solicitadas pela empresa contratada, de modo a contribuir com a construção do conteúdo programático de cada curso/treinamento;

6.2 – lista dos servidores participantes de cada curso/treinamento em até 2(dois) dias úteis antes do início dos cursos;

6.3 – conferir as listas de presença;

6.4 – designar um responsável para ser o interlocutor com o coordenador do serviço da Contratada;

6.5 – avaliar os serviços prestados, o cumprimento de cronogramas, a execução das atividades



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

planejadas, a satisfação dos servidores capacitados pela empresa contratada e demais indicadores de desempenho dos treinamentos aplicados;

6.6 – cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado;

6.7 – aplicar à empresa Contratada as sanções previstas neste instrumento, em caso de descumprimento dos termos ajustados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – Fornecer, documentação comprovando experiência dos instrutores, a definição didática, o planejamento/conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso, para aprovação da Contratante;

7.2 – cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado;

7.3 – cumprir e fazer cumprir o dispositivo nas cláusulas deste Termo de Referência;

7.4 – ministrar o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7.5 – fornecer todo material de apoio necessário;

7.6 – informar à Contratante, por e-mail, no dia útil seguinte a realização do treinamento, sobre ausência e atraso dos servidores da Contratante;

7.7 – guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.8 – emitir certificados de conclusão do curso/treinamento/capacitação ao final de cada evento, em nome de cada servidor participante;

7.9 – enviar para a Contratante cópia dos certificados nominais de conclusão, listas de presença e as avaliações do treinamento preenchidas pelos servidores participantes da Contratante, em até 3(três) dias úteis após o término de cada turma;

7.10 – designar um profissional que será responsável pela coordenação do serviço;

7.11 – a contratada é responsável por encaminhar o nome e mini currículo dos palestrantes e ou instrutores dos treinamentos com os temas que irão abordar.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento dos serviços contratados, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/1993, a saber:

- a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia incidente sobre o valor global da proposta adjudicada, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para assinatura do contrato, início da prestação do serviço ou recusa na execução do mesmo, que será calculada pela fórmula $M = 0,05 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da proposta e D = número de dias em atraso;
- b) multa de 1% (um por cento) por dia, incidente sobre o valor mensal devido pela Câmara Municipal de Domingos Martins, no caso de atraso quanto a entrega do serviço, conforme os requisitos exigidos neste Termo de Referência;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade o que será concedido sempre que a contratada ressarcir o contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.2 – da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme o disposto no art. 109 da lei nº 8.666/1993;

10.3 – as sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Domingos Martins após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

10.4 – a notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.5 – o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da lei nº 8.666/1993;

10.6 – a aplicação da sanção declaração de idoneidade compete exclusivamente a Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento mensal será efetuado de acordo com os serviços prestados em favor da empresa contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente por ela indicada, após a apresentação a Câmara Municipal de Domingos Martins, da Nota Fiscal Eletrônica, sem emendas ou rasuras, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e da declaração de adimplemento de encargos.

11.2 - as Notas Fiscais Eletrônicas, depois de conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e pagamento até o 5º (quinto) dia útil, após a respectiva apresentação;

11.3 - a fatura será paga até o 5º (quinto) dia útil após o seu processamento. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos: $VM = VF \times 0,33 \times ND$ 100 Onde: VM = Valor da Multa Financeira. VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso. ND = Número de dias em atraso.

11.4 - a Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ apresentado para credenciamento e a mesma Razão Social do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do Proposta Comercial

11.5 - qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no Contrato, deverá ser comunicado a Câmara Municipal de Domingos Martins, mediante documentação própria, para apreciação da Autoridade Competente;

11.6 - ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal eletrônica, devidamente corrigida;

11.7 – a Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

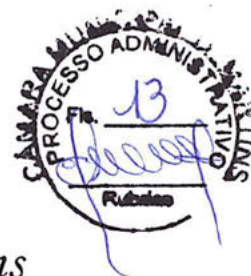
11.8 - para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as condições previstas no que concerne a PROPOSTA;

11.9 - o relatório de adimplemento de encargos deverá ser encaminhado com os elementos especificados no caput do art. 1º da Lei Estadual nº 5.383/1997.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da capacitação dos servidores, correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001, prevista no orçamento para o exercício de 2023, pela ficha

14 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a rubrica 3.3.90.39.00000.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 - O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido por meio de pesquisa e expresso no mapa comparativo; de acordo com o plano anual de contratações para o exercício no ano de 2023.

13.2 - será vencedora a proposta de menor preço, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

14 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 - As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

14.2 - no presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

14.3 - a CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

14.4 - as PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

14.5 - as PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

14.6 - a CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

14.7 - as PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000–Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

regulamentações posteriores.

14.8 - as PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

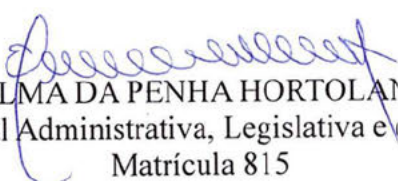
16.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8h às 16h na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº27, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29260-000, pelo telefone (27) 4042-4849 ou pelo e-mail cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br.

17 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elma da Penha Hortolani, Matrícula nº 815, Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

Exmº. Sr. Presidente Abel Fernando Kiefer

Encaminhamos para análise e aprovação de V. Exª. o presente Termo de Referência relacionado à capacitação dos servidores para o desenvolvimento visando adquirir/aperfeiçoar as técnicas e conhecimentos dos servidores da Câmara Municipal.


ELMA DA PENHA HORTOLANI

Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815

À: Diretora Geral

Na qualidade de ordenador de despesa, aprovo o presente Termo de Referência.

12 de janeiro de 2023.


ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-Reinf e DCTFWeb.

Data e Carga Horária: 25.01.23 (8:30h às 17:30h), totalizando 08 horas/aulas.

Local de Realização: Edf. Century Plaza Apart Hotel - Orla da Praia de Camburi. Av. Dante Micheline, 435, Jardim da Penha, Vitória ES.

Tel.: (27) 3203.6550

Apresentação: O curso propiciará o aprendizado teórico e prático acerca dos procedimentos para a retenção de impostos e contribuições federais por parte dos Órgãos Públicos.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Capacitar os servidores municipais e estaduais do Estado do Espírito Santo sobre os procedimentos para a retenção de impostos e contribuições federais.

Objetivos Específicos:

- Conhecer as hipóteses e condições para a retenção previdenciária nos contratos de cessão e empreitada de mão de obra.
- Delimitar as hipóteses de retenção de imposto de renda na contratação de pessoas jurídicas.
- Identificar as condições para a retenção de contribuições na contratação de pessoa jurídica.
- Conhecer as obrigações acessórias inerentes à ocorrência de retenção de tributos federais.

Metodologia: Exposição dialogada, discussão, sistematização e síntese.

CONTEÚDO:

- Hipóteses de retenção previdenciária. Cessão de mão de obra x Empreitada de mão de obra.
- Retenção previdenciária: Base de cálculo, deduções e recolhimento.
- Retenção em serviços especiais.
- Retenção previdenciária em serviços e obras de construção civil.
- Escrituração e declaração da retenção previdenciária - EFD-Reinf e DCTFWeb.
- Retenção de Imposto de Renda – Hipóteses, alíquotas e recolhimento.
- Escrituração da retenção de imposto de renda – DIRF e EFD-Reinf.

INSTRUTOR:**CLÁUDIO MAIA**

- Especialista em Direito Previdenciário.
- Especialista em Direito Tributário.
- Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.
- Equipe de desenvolvimento do eSocial, da EFD-Reinf e DCTFWeb.

Investimento:

- **Opção A = R\$ 911,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee break, 01 almoço, material didático.
- **Opção B = R\$ 1.261,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoço, **01** jantar, **01** diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção C = R\$ 1.161,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoços, **01** jantar, **01** diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção C será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

- **Opção D = R\$ 1.151,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 01 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento **triplo** (sendo um sofá cama) com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para três inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os três inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

TABELA DE DESCONTOS:

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 5	R\$ 40,00
6 e 8	R\$ 80,00
+ de 9	R\$ 120,00

Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso "A" e mais 3 servidores para "B", será concedido o desconto de R\$40,00 para cada inscrição.

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Chave PIX: cursos@fest.org.br

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

Inscrição no site www.fest.org.br ou no link:

<https://fest.conveniar.com.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=643>

Contato FEST:

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 –
Bárbara Soresini ou Camila. cursos@fest.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000008 / 2023 - 12/01/2023
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	00130 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Ficha	00014-1500000099 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.150000009999
Justificativa	Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.

	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
00001	00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES O curso pretendido é o de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.	UN	1,00		

Requisitante

Presidente

Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Documento Personalizado de Pesquisa de Preços

Pesquisa de Preços Nº 000007/2023

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES o curso pretendido é o de retenção de tributos nos órgãos públicos e escrituração na dirf, efd-reinf e dctfweb.		UN	1		

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 5 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa:

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação:


ANA PAULA BÓNING
Gerente de Compras
Mat. 856



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000007/2023 - Processo Nº 000022/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UN	1,000	911,000	911,00						
			Valor Total OBTIDO				911,00						
			Valor Total VENCIDO				911,00						


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Autarquia Municipal - Lei de Criação nº 10 de 20/04/1967



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

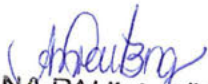
Pesquisa de Preços Nº 000007/2023 - 12/01/2023 - Processo Nº 000022/2023

Vencedor	FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST		
CNPJ	02.980.103/0001-90		
Endereço	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS - VITÓRIA - ES - CEP: 29075010		
Contato	2732372755 www.fest.org.br		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		UN	1,00	911,00	911,00

Total do Fornecedor: 911,00

Total Geral: 911,00


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.980.103/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1999	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEST				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada					
LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI		NÚMERO 1080	COMPLEMENTO SALA 301. 302 E 303		
CEP 29.066-380	BAIRRO/DISTRITO MATA DA PRAIA	MUNICÍPIO VITÓRIA	UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOCIMAR.OLIVEIRA@FEST.ORG.BR		TELEFONE (27) 3219-4205			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 10:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
CNPJ: 02.980.103/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **66A6.6098.4617.092B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.980.103/0001-90
Razão Social: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA FIST
Endereço: AV FERNANDO FERRARI 845 C UNIVERSITARIO / GOIABEIRAS / VITORIA / ES / 29075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500424887459435

Informação obtida em 12/01/2023 10:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.980.103/0001-90

Certidão nº: 1689054/2023

Expedição: 12/01/2023, às 10:16:30

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.980.103/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000041510

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.980.103/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/01/2023**, válida até **12/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/01/2023.

Autenticação eletrônica: **001F.8D38.2E00.90D8**





Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/01/2023 - 10:17h

CNPJ: 02980103000190

RAZÃO SOCIAL/NOME: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 13/03/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 12/01/2023 às 10:17 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

78d56b49-7d65-4ddc-8fce-4bc63ba20a14

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br



Mem. nº 16/COM

Em 23 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo

Senhor Advogado Legislativo,

Solicito análise e posterior parecer jurídico para o Processo Administrativo nº 22/2023 que destina a contratação de curso para a especialização de servidor desta Casa de Leis, considerando a inviabilidade de competição na aquisição, o mesmo pode ser classificado pela Lei nº 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Segue em anexo justificativa emitida pelo setor de compras quanto a inexigibilidade do processo, o mesmo podendo ser classificado pela Lei nº 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

ANA PAULA BÖNING

Gerente de Compras

Matrícula 856



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos de Natureza Singular

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Segundo Art. 25, II da Lei 8.666/93 reconhece que determinados serviços, “técnicos especializados”, quando “singulares”, são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores, neste caso no Art. 13 da Lei 8.666/93 caracteriza os serviços técnicos especializados.

Considerando a singularidade do serviço e a inviabilidade de licitação de acordo com a dificuldade de ser encontrado no mercado pelas pesquisas realizadas em sites de empresas que oferecem cursos para a administração pública com o mesmo conteúdo que será ministrado pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda – sendo neste caso impossibilidade de concorrência.

O valor para esta prestação de serviço é comprovado de acordo com a apresentação do folder do curso disponível, demonstrado em valor único para qualquer interessado. Não foi possível encontrar outras empresas que forneçam curso com o mesmo objetivo do escolhido pela administração.

A FEST foi escolhida em razão de sua experiência na área de treinamentos para a administração pública, pelo vasto conhecimento que o ministrante do curso possui de acordo com o currículo apresentado, pelo valor apresentado e por não haver outra empresa com o mesmo conteúdo em relação ao curso de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.

Pelo exposto, considero tratar-se de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação, prevista no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, uma vez que a competição se revela inviável.

Em 23 de janeiro de 2023.


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº12/2022

Trata-se de consulta formulada pela Gerente de Compras, solicitando parecer jurídico acerca da contratação de curso para capacitação de servidores, referente ao curso sobre “Retenção de Tributos nos órgãos Públicos e Escrituração na Dirf, EFD-Reinf e DCTFWeb”.

No que tange ao processo de compra, pertinente a contratação de curso do mencionado curso, entendendo ser plenamente justificável, uma vez que está presente o interesse público, pois é necessário que os servidores públicos estejam devidamente atualizados.

Verifico que o referido Curso, é compatível com as atribuições funcionais do servidor que irá participar.

Esta Casa estará pagando por um curso que será aberto a terceiros, cuja realização ficará a cargo da Fest – Fundação espírito Santense de Tecnologia.

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

Conquanto as hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Note-se que o inciso II remete ao art. 13 para especificar o que se entende por serviços técnicos passíveis de contratação com base no dispositivo, por isso é importante também transcrever o conteúdo desta disposição normativa:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Da dicção legal retiram-se os seguintes requisitos: a) tratar-se de serviço técnico enumerado no art. 13, da Lei nº 8.666/93; b) o serviço ser de natureza singular e c) a notória especialização do profissional/empresa. Só da conjugação dos dispositivos legais supracitados já é possível verificar que a utilização automática da inexigibilidade para cursos de aperfeiçoamento revela-se inadequada, pois, existem requisitos a serem comprovados.

Entendo que no presente caso, estão configurados os 03 requisitos necessários, conforme se observa da documentação anexada aos autos do processo.

A egrégia Corte de Contas da União já pacificou o tema através da **Súmula nº 252**:

“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.”

Diante do exposto, opino pela legalidade da contratação, bem como da inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Domingos Martins – ES, 23 de janeiro de 2023.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Providências

À Diretora Financeira Contábil,

Solicitamos informar se existe dotação orçamentária

para que se efetive a contratação da FEST, para

ministrar o curso de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-

REINF E DCTFWEB, para a servidora da Câmara.

Em 23 de janeiro de 2023.

Ana Paula Böning

Gerente de Compras

Mat.856

A Gerente de compras,
Informo que existe dotação orçamentária para que se efetive a contratação da FEST, que será por conta da dotação 0100010103 100012.001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídicas, ficha 14.

Em: 23/1/2023

ANDREIA A. C. P. ROSSI
Diretora Financeira e Contábil
Mat. 746

À Presidente da CMBM, Solicitamos autorização e ratificação para a despesa acima citada.

ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856

Assunto: Processo Administrativo nº 22/2023,
Que trata sobre a contratação de serviços técnicos profissionais para a capacitação de servidores para a CMDM.

Providências



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

AUTORIZO A DESPESA E ENCAMINHO
PARA A RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
DO PROCESSO.

23 DE JANEIRO DE 2023

ABEL FERNANDO KIEFER
PRESIDENTE

A Gerente de compras,
Segue anexado o Termo de ratificação - Inexigibilidade de licitação nº 3/2023 e sua publicação
24 de Janeiro 2023

THAMIRES S. N. RASELI
Presidente CPL
Mat. 376

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

Câmaras**Domingos Martins****TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023/
Processo Administrativo nº 22/2023**

Respaldados no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 22/2023, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, no valor total de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais).

Domingos Martins, 23 de janeiro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1011525**Ecoporanga****RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público, o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2022 e sua Homologação, pela autoridade competente, cujo **objeto** é "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Câmeras de Monitoramento Eletrônico e demais Componentes, bem como a configuração do Sistema de Vídeo Monitoramento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES."

Empresa Vencedora: TECH MUNDO TECNOLOGIA LTDA.**CNPJ:** 20.982.902/0001-88.**Valor Global:** R\$ 35.950,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).**ID:** 2022.025L0200001.01.0002.**Processo nº:** 6078/2022.

Ecoporanga/ES, 23 de janeiro de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

Protocolo 1011450**Iúna****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2023**

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24,

Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:

Processo 000001/2023 - Vencedores:
ACERTES CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.938.872/0001-30. Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). **MORAIS ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.795.412/0001-81.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF E E-CNPJ, TIPO A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E NO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Valor Global: R\$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais).

Dotação: 010001.0103100012.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Ficha 012.

ID CidadES: 2023.037L0200001.09.0002

Iúna/ES, 18 de janeiro de 2023.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente

Protocolo 1011246**Linhares**

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, comunica aos interessados que homologou o resultado do certame licitatório abaixo informado.

Pregão Presencial Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇO - do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE TRANSAÇÃO), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (transaction fee), em conformidade com o Processo Administrativo nº 004194/2022.

Vencedor: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP**Valor total:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.02.0003

Linhares - ES, 23 de janeiro de 2023

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo 1011776**



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefax: (27)4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023

Processo Administrativo nº 22/2023

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 22/2023, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, no valor total de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais).

Domingos Martins, 23 de janeiro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br



Autorização de Empenho
Nº 000138/2023

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000022/2023		
Origem	Inexigibilidade Nº 000001/2023			Termo/Contrato			
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.150000009999			Ficha - Fonte	00014-1500000099		
Fornecedor	FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST			CNPJ	02.980.103/0001-90		
Endereço	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS - VITÓRIA - ES CEP: 29075010			Telefone	2732372755		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES O curso pretendido é o de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.	UN	1,00	911,00	911,00
Total Geral							911,00

Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 24/01/2023


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS



MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPÍRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE EMPENHO Nº 0000035/2023



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000014

Data : 24/01/2023

Processo : 0000022/2023

Valor : 911,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000138/2023

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 40149 - FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA

CNPJ/CPF : 02.980.103/0001-90

Bairro : GURIGICA

Cidade : VITORIA-ES

Endereço : RUA JOAO BATISTA WERNERSBACK

UF : ESPÍRITO SANTO

Telefone Fixo: 27 33457555

Celular:

PIS PASEP :

Histórica : Para apropriação com despesa destinado a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Anterior

291.846,51

Despesa Empenhada

911,00

Saldo Disponível

290.935,51

(novecentos e onze reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000001/2023

Centro de Custo

Código Nome

Valor

559 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

911,00

Total

911,00

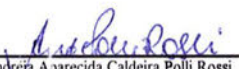
LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	911,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	911,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	911,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	911,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	911,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	911,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	911,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	911,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 24 de janeiro de 2023


Abel Fernando Kiefer
Presidente
022 553.797-40


Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000012/2023

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000022/2023		
Origem	Inexigibilidade Nº 000001/2023			Termo/Contrato			
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.150000009999			Ficha - Fonte	00014-1500000099		
Fornecedor	FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST			CNPJ	02.980.103/0001-90		
Endereço	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS - VITÓRIA - ES CEP: 29075010			Telefone	2732372755		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES O curso pretendido é o de RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB.	UN	1,00	911,00	911,00
Total Geral							911,00

Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD-REINF E DCTFWEB

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 24/01/2023


SETOR DE COMPRAS/CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 13179	Data de Emissão 25/01/2023
RPS	Competência 25/01/2023

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	02.980.103/0001-90	Inscrição Municipal: 663821
Nome/Razão Social	FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	
Nome Fantasia	FEST	
Endereço	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1080 - SALA 301. 302 E 303 - MATA DA PRAIA - CEP: 29066380	
Município/UF	Vitoria/ES Email: cursos@fest.org.br	



Tomador de serviços

CPF/CNPJ	27.477.447/0001-02	Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	
Endereço	RUA ROBERTO CARLOS KAUTSKY,, 401 - CENTRO - CEP: 29260000	
Município/UF	Domingos Martins/ES Email contabilidade@camaradomingosmartins.es.gov.br	

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Imunidade**
Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**
CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

PAGAMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE 01 SERVIDORA: *Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi*, NO CURSO: "RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRF, EFD- REINF E DCTFWEB." REALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES NO DIA 25/01/2023.

FUNDAÇÃO IMUNE DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO AO ARTIGO 150, INCISO VI-C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL.
AGÊNCIA: [REDACTED]

FEST PROJETO 620.

OBS.: APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DESSE DOCUMENTO ENCAMINHAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO E INFORMAR O NÚMERO DA NOTA FISCAL QUITADA PARA O EMAIL: **CURSOS@FEST.ORG.BR**.

Valor dos serviços = R\$ 911,00 // Valor líquido da nota = R\$ 911,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1986/2010 de 01/07/2010;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **ADDB08EC-565C-48B2-BAE6-2F2ED931C339**



Certificado

Certificamos que

Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Participou do **CURSO: Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD-Reinf e DCTFWeb**. O curso foi promovido pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (Fest) no município de Vitória/ES, na data 25/01/2023, com carga horária de 08 horas.

Vitória, 25 de Janeiro de 2023.

Armando Blondo Filho
Superintendente

Instrutor
Cláudio Maia Clara





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATESTADO

Atesto, sob pena de responsabilidade, que o serviço constante na nota fiscal nº 13179, totalizando o valor de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais), empenho nº 35/2023, emitida em 25/01/2023 pela empresa FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, referente ao serviço de capacitação desta servidora da Câmara Municipal de Domingos Martins, foi realizada atendendo as necessidades do serviço público e recebida nas condições de qualidade especificada.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de janeiro de 2023.


ANDRÉIA APARECIDA CALDEIRA POLLI ROSSI
Diretor Financeiro e Contábil
Matrícula nº 746



MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000025/2023



VALOR BRUTO: 911,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 911,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2023
Empenho: 0000035/2023
Ficha : 0000014
Processo: 0000022/2023
Autorização de Fornecimento Nº : 000012/2023
Tipo: Ordinário
Data : 26/01/2023
Data Venc.: 02/02/2023

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 40149 - FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOL. CNPJ/CPF : 02.980.103/0001-90
Bairro : GURIGICA Cidade : VITORIA-ES
Endereço : JOAO BATISTA WERNERSBACK UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PUBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIREF, EFD-REINF E DCTFWEB.

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Empenhado	911,00	Despesa Liquidada	911,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos Nº 13179 de 25/01/2023 - 911,00			13179	911,00
Total				911,00

Dispensa/Inexigibilidade : 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	911,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	911,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	911,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	911,00
P 1	332313000000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	911,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	911,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	911,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	911,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 26 de janeiro de 2023

Abel Fernando Kiefer
Presidente
022.553.797-40

Elma da Penha Hortolani
Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
Matricula nº 815



MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000036/2023



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 911,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 911,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023
Data Pagto : 26/01/2023
Empenho : 0000035/2023
Liquidação : 0000025/2023

Processo : 0000022/2023
OP : 0000036/2023
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000014/2023

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 40149 - FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA
Bairro : GURIGICA
Endereço : JOAO BATISTA WERNERSBACK

CNPJ/CPF : 02.980.103/0001-90
Cidade : VITORIA-ES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Destina a contratação de curso RETENÇÃO DE TRIBUTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESCRITURAÇÃO NA DIRE, EFD-REINF E DCTFWEB.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 911,00 (novecentos e onze reais)

Dispensa/Inexibilidade: 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes		- CONTA CAMARA BANESTES SA	TR - 4096877	911,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	911,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	911,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	911,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	911,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	911,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT	911,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	911,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	911,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 26 de janeiro de 2023

Abel Fernando Kiefer
Presidente
022.553.797-40

Nilson Miranda
Assessor Administrativo e Legislativo
Mat. 867

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED



DADOS DO REMETENTE

Nome.....: DOMINGOS MARTINS CAM
Agencia.....: [REDACTED]
[REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 27.477.447/0001-02

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: FUNDA??O ESPIRITO SANTENSE DE
Banco.....: [REDACTED]
[REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 02.980.103/0001-90

DADOS DA TRANSACAO

Data de Pagamento: 26/01/2023
Valor.....: R\$911,00
Finalidade.....: 00010
Protocolo.....: 007096877
Historico.....: CURSO DE ANDREIA POLLI ROSSI
Situacao.....: Agendada

Responsaveis...: 710.372.417-20 26/01/23 15:12:16
Origem: Banestes Internet Banking

=====

OBS. A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA SERA
CONDICIONADA A EXISTENCIA DE SALDO DISPONIVEL
NA CONTA ATE O HORARIO LIMITE ESTABELECIDO
PELOS ORGAOS COMPETENTES QUE REGULAMENTAM
O SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO

=====

Registro: 26/01/2023 15:12:16 mkmo8B
Emissao.: 26/01/2023 15:12:17

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: DOMINGOS MARTINS CAM

Agencia.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 27.477.447/0001-02

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: FUNDA??O ESPIRITO SANTENSE DE

Banco.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 02.980.103/0001-90

DADOS DA TRANSACAO

Data.....: 26/01/2023

Valor.....: R\$911,00

Finalidade....: 00010

Protocolo.....: 007096877

Historico.....: CURSO DE ANDREIA POLLI ROSSI

Situacao.....: Enviada

Responsaveis..: 710.372.417-20 26/01/23 15:12:16

022.553.797-40 26/01/23 15:52:44

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 26/01/2023 15:12:16 mkmo8B

Emissao.: 27/01/2023 08:17:35





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

Relatório

Curso: Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD RREINF, e DCTF Web

No dia 25 de janeiro de 2023, no horário das 8h30 às 17h30, ministrado pela empresa, Fest – Fundação Espírito Santense de Tecnologia, em Jardim da Penha, Vitória-ES, participei do curso com o tema: Retenção de Tributos nos Órgãos Públicos e Escrituração na DIRF, EFD REINF, e DCTF Web.

O Curso foi ministrado pelo professor Claudio Maia, que iniciou explicando sobre a retenção dos 11% da Contribuição Previdenciária sobre as Notas fiscais referente a situações de Cessão de mão de obra x Empreitada de mão de obra.

Explicou que cessão de mão de obra quando uma empresa se coloca à disposição do contratante, em suas dependências ou nas dependências de terceiros, de trabalhadores que executem serviços contínuos relacionados ou não com a atividade fim da empresa.

Em seguida explicou sobre Retenção previdenciária em serviços e obras de construção civil. A retenção do INSS precisa ser realizada, inclusive quando o tomador dos serviços é um órgão público ou autarquia. Contudo, a prestação de serviços na construção civil também traz suas exceções, que inclusive estão previstas no art. 143 da instrução normativa nº 971/2009. De forma geral, o documento aponta algumas condições onde as questões fiscais funcionam de forma específica. Mostrou e explicou a listagem de serviços que existe a retenção.

Citou as Normas sobre a retenção de imposto de Renda de pessoa jurídica e as escriturações das Retenções de IRRF que será feito no EDF-Reinf e explicou sobre os novos eventos da família 4000, que será integrada a DCTFWEB.

Também citou pontos e esclareceu dúvidas referente ao E-social.



Conclusão: foram abordadas várias situações concretas e cotidianas que aperfeiçoou meu conhecimento e possibilitou que sejam desenvolvidas novas atividades.

Domingos Martins, 27 de janeiro de 2023.


ANDRÉIA APARECIDA CALDEIRA POLLI ROSSI

Diretora Financeira e Contábil

Mat. 746